



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	865,320.00		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	865,320.00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				TOTAL P/A: 865,320.00
OBJETIVO:	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				820,320.00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				631,320.00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				631,320.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			411,320.00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	411,320.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			160,000.00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160,000.00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			60,000.00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60,000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				189,000.00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				189,000.00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			75,000.00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75,000.00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			40,000.00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40,000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7,000.00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7,000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60,000.00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60,000.00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			7,000.00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7,000.00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45,000.00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				45,000.00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				45,000.00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			15,000.00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,000.00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30,000.00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	350,000.00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	TOTAL UNIDADE:	350,000.00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00032-004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A:	350,000.00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.  
 - EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO COM A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				340,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				121,000.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				121,000.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96,000.00		
00110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		96,000.00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25,000.00	
00120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25,000.00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				219,000.00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE				140,000.00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			140,000.00	
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		140,000.00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				79,000.00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			15,000.00	
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15,000.00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20,000.00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10,000.00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34,000.00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		34,000.00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10,000.00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10,000.00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL ÓRGÃO:	2,650,000.00
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	2,650,000.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00032-005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					TOTAL P/A:	2,100,000.00

OBJETIVO: ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar asações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							2,069,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1,025,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1,025,000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					650,000.00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			650,000.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					160,000.00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			160,000.00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE					150,000.00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			150,000.00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					65,000.00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			65,000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1,044,000.00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL						1,000.00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1,000.00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1,000.00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							1,043,000.00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					50,000.00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50,000.00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					123,500.00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			85,000.00		
00260	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			38,500.00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					10,000.00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10,000.00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					200,000.00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,000.00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,000.00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,000.00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		435,000.00	
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	435,000.00		
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		121,700.00	
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120,200.00		
00320	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	1,000.00		
00330	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500.00		
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2,800.00	
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,800.00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31,000.00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30,000.00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30,000.00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30,000.00	
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30,000.00		
		4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1,000.00
		4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1,000.00	
		4.5.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,000.00	
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1,000.00		
<hr/>						
	FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	PROGRAMA:	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00022-002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA			TOTAL P/A:	400,000.00
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA, TAIS COMO: INSS E FGTS.						
<hr/>						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30,000.00
		3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			30,000.00
		3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30,000.00	
		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30,000.00	
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30,000.00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			370,000.00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			370,000.00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370,000.00	
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		370,000.00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	370,000.00		
<hr/>						
	FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	PROGRAMA:	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00022-003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA			TOTAL P/A:	150,000.00
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS QUE COMPOEM DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.						
<hr/>						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15,000.00
		3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15,000.00
		3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15,000.00	
		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15,000.00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,000.00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			135,000.00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			135,000.00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135,000.00	
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		135,000.00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1,250,000.00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	TOTAL UNIDADE:	1,250,000.00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA:	0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS					
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.00042-006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL				TOTAL P/A:	1,250,000.00

OBJETIVO: controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.

Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1,245,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						450,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					450,000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			375,000.00			
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	375,000.00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75,000.00			
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75,000.00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						795,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					795,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			626,000.00			
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450,070.00			
00440	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	104,600.00			
00450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	52,030.00			
00460	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	19,300.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			19,000.00			
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150,000.00			
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150,000.00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						5,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5,000.00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5,000.00			
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão	05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	706,070.00
Unidade	001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	706,070.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.00052-008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					TOTAL P/A:	164,300.00

OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros, Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							158,800.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							158,800.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						158,800.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					43,800.00		
00500	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		43,800.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						115,000.00	
00510	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		115,000.00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							5,500.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							5,500.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5,500.00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						5,500.00	
00520	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5,500.00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00052-007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					TOTAL P/A:	476,770.00

OBJETIVO: Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							465,770.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							375,770.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						375,770.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						310,770.00	
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		310,770.00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						65,000.00	
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		65,000.00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							90,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						90,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						50,000.00	
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		43,800.00		
00560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		6,200.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						20,000.00	
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						20,000.00	
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11,000.00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000.00	
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1,000.00
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1,000.00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.00051-009	ORBRAS URBANAS E RURAIS	TOTAL P/A:	65,000.00

OBJETIVO: Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20,000.00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20,000.00	
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20,000.00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45,000.00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		45,000.00	
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45,000.00





Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão	06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	3,795,000.00
Unidade	001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	3,795,000.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	FUNÇÃO:			12 EDUCAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:			361 ENSINO FUNDAMENTAL				
	PROGRAMA:			0006 EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.00062-010			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			TOTAL P/A:	700,000.00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar de alunos especiais; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.								
	3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				680,000.00
	3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45,000.00
	3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			45,000.00	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30,000.00		
00640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20,000.00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00		
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15,000.00		
00660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10,000.00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5,000.00		
	3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				635,000.00
	3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			635,000.00	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		325,000.00		
00680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		104,000.00		
00710	120	1006 / 3 / 1 / 1 / 2		PNATE		121,000.00		
00720	136	1006 / 3 / 1 / 1 / 2		Convênio Transporte Escolar		40,000.00		
00700	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação		25,000.00		
00690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		15,000.00		
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00		
	3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		237,000.00		
00740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		65,000.00		
00760	136	1006 / 3 / 1 / 1 / 2		Convênio Transporte Escolar		152,000.00		
00750	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação		15,000.00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5,000.00		
	3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23,000.00		
00780	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5,000.00		
00790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		3,000.00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		15,000.00		
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,000.00		
00800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50,000.00		
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20,000.00
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20,000.00
	4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20,000.00	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000.00		
00820	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10,000.00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00		

	FUNÇÃO:			12 EDUCAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:			361 ENSINO FUNDAMENTAL				
	PROGRAMA:			0006 EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.00062-012			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			TOTAL P/A:	2,000,000.00

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistências às Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento a educação (Serviços Gerais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o





Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1,995,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,963,000.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,963,000.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1,560,000.00	
00830	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		900,000.00	
00840	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		660,000.00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		403,000.00	
00850	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		220,000.00	
00860	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		183,000.00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,000.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32,000.00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10,000.00	
00870	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		10,000.00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10,000.00	
00880	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		10,000.00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000.00	
00890	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		2,000.00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000.00	
00900	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		10,000.00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5,000.00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000.00	
00910	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		5,000.00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00062-016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL P/A: 600,000.00

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento da Educação (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			579,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65,000.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65,000.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40,000.00	
00930	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20,000.00	
00940	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1,688.50	
00920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		18,311.50	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25,000.00	
00950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00	
00960	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10,000.00	
00970	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5,000.00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			514,000.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			514,000.00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10,000.00	
00980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5,000.00	
00990	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5,000.00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		255,000.00	
01000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		32,921.50	
01010	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		92,078.50	
01020	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		130,000.00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42,000.00	
01030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2,000.00	
01040	111 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Merenda Escolar PNAE		40,000.00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3,000.00	
01050	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		3,000.00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35,000.00	
01060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5,000.00	
01070	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30,000.00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169,000.00	
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12,000.00	
01090	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		77,000.00	
01110	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		50,000.00	
01100	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30,000.00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20,000.00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000.00	
01120	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10,000.00	
01130	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10,000.00	
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1,000.00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,000.00
	4.5.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,000.00	
01140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1,000.00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.00062-011 MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS TOTAL P/A: 30,000.00

OBJETIVO: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30,000.00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30,000.00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30,000.00	
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30,000.00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00062-014 MANUT. ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB TOTAL P/A: 80,000.00

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professoras e alunos; Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80,000.00	
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80,000.00	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80,000.00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60,000.00	
01160	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		60,000.00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20,000.00	
01170	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		20,000.00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.00062-015	MANUT. ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) - FUNDEB	TOTAL P/A:	80,000.00
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil; implantar, implementar, regulamentar; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pre escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80,000.00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60,000.00
01180	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	60,000.00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20,000.00
01190	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20,000.00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.00062-017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	TOTAL P/A:	180,000.00
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos; Fornecer merenda escolar aos alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			177,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			155,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			155,000.00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			110,000.00
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00
01220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80,000.00
01210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20,000.00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45,000.00
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00
01250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30,000.00
01240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22,000.00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5,000.00
01260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5,000.00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11,000.00
01270	118	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Merenda Escolar PNAC	11,000.00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3,000.00
01280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3,000.00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3,000.00
01290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3,000.00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3,000.00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3,000.00
01300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3,000.00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.00062-018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)	TOTAL P/A:	50,000.00
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia; formação para professores do				



atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pre escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27,700.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27,700.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22,700.00	
01320	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		15,000.00	
01310	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		7,700.00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5,000.00	
01330	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5,000.00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,300.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20,300.00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2,000.00	
01340	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2,000.00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14,300.00	
01350	128 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Alimentacao Pre-escolar / PNPAP		14,300.00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000.00	
01360	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2,000.00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000.00	
01370	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2,000.00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2,000.00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000.00	
01380	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2,000.00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.00062-013 MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB TOTAL P/A: 40,000.00

OBJETIVO: Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40,000.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40,000.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30,000.00	
01390	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		30,000.00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10,000.00	
01400	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		10,000.00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.00062-019 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS TOTAL P/A: 20,000.00

OBJETIVO: Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20,000.00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18,200.00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18,200.00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15,000.00	
01410	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15,000.00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3,200.00	
01420	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		3,200.00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,800.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,800.00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1,800.00	
01430	111	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Merenda Escolar PNAE		1,800.00
<hr/>					
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.00062-020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL		TOTAL P/A:	15,000.00
OBJETIVO: Apoio às entidades que atuam com Educação Basica na Modalidade Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE;					
<hr/>					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15,000.00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		15,000.00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		15,000.00	
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15,000.00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	<b>CULTURA E ESPORTE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	60,000.00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>CULTURA E ESPORTE</b>	TOTAL UNIDADE:	60,000.00

CONTÁBIL	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0007	CULTURA E ESPORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00072-022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			TOTAL P/A:	30,000.00
OBJETIVO:	PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E ADIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				30,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			7,000.00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7,000.00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2,000.00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5,000.00		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16,000.00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16,000.00		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER				
PROGRAMA:	0007	CULTURA E ESPORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.00072-021	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			TOTAL P/A:	30,000.00

OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				30,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10,000.00		
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			6,000.00		
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6,000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10,000.00		
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4,000.00		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4,000.00		





Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão	08	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	3,498,400.00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	3,493,400.00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA:	0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.00082-023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					TOTAL P/A:	2,400,000.00

OBJETIVO: Dotar a UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades; Manter o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; implantar e implementar a saúde bucal nas UBSs; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						2,364,000.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1,245,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					1,245,000.00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1,030,000.00			
01530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30,000.00			
01540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,000,000.00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					215,000.00	
01550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15,000.00			
01560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		200,000.00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,119,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					1,119,000.00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					25,000.00	
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25,000.00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					370,000.00	
01580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		220,000.00			
01590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		150,000.00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2,000.00	
01600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2,000.00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					2,000.00	
01610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2,000.00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					200,000.00	
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		86,952.40			
01630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		113,047.60			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					520,000.00	
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		220,000.00			
01650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		300,000.00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						36,000.00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						36,000.00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					36,000.00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					16,000.00	
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6,000.00			
01670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10,000.00			





Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000.00	
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00
01690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10,000.00
<hr/>				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.00082-024	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	TOTAL P/A: 44,000.00
OBJETIVO: MELHORAMENTO NO MONITORAMENTO DE ALGUMAS DOENÇAS BUCAIS, FAZENDO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE, BENEFICIANDO ASSIM MAIOR QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA, PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS CARENTES.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		44,000.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44,000.00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,000.00
01700	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	44,000.00
<hr/>				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.00082-025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	TOTAL P/A: 385,000.00
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		385,000.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		125,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125,000.00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,000.00
01710	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,000.00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25,000.00
01720	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	25,000.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		260,000.00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000.00
01730	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5,000.00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255,000.00
01740	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	255,000.00
<hr/>				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.00082-026	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	TOTAL P/A: 176,000.00
OBJETIVO: MANTER O AMPLIAR O PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		176,000.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		176,000.00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		136,000.00
01750	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	136,000.00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40,000.00
01760	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	40,000.00
<hr/>				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.00082-029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	TOTAL P/A: 167,200.00
OBJETIVO: Manter o prgrama NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família com o pagamento dos servidores.				
<hr/>				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		167,200.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130,000.00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,000.00
01770	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,000.00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30,000.00
01780	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	30,000.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,200.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37,200.00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37,200.00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

01790	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	37,200.00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.00082-030	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AIH			TOTAL P/A:	106,700.00
OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E						
<hr/>						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				106,700.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106,700.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				106,700.00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106,700.00		
01800	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	106,700.00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.00082-027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			TOTAL P/A:	187,000.00
OBJETIVO: REALIZAR COM RECURSOS DO PAB FIXO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO, DISTRIBUINDO MEDICAMENTOS, ENCAMINHANDO PARA EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM HOSPITAIS; OFERTAR CONSULTAS MÉDICAS E DE ESPECIALIDADES; PROPORCIONAR TODA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA.						
<hr/>						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				187,000.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				125,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				125,000.00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,000.00		100,000.00
01810	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,000.00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				25,000.00
01820	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	25,000.00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				62,000.00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62,000.00		
01830	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	62,000.00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:		0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.00082-028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			TOTAL P/A:	27,500.00
OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.						
<hr/>						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12,000.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				12,000.00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		4,000.00		4,000.00
01840	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	4,000.00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				4,000.00
01850	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	4,000.00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4,000.00
01860	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	4,000.00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15,500.00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15,500.00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				15,500.00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15,500.00		
01870	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15,500.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

<b>Órgão</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	3,498,400.00		
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>SANEAMENTO</b>	TOTAL UNIDADE:	5,000.00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		17 SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:		511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA:		0009 SANEAMENTO BASICO				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.00092-031	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO				TOTAL P/A: 5,000.00
OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
		3.0.00.00.00.00				DESPESAS CORRENTES 5,000.00
		3.3.00.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5,000.00
		3.3.90.00.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS 5,000.00
		3.3.90.30.00.00			5,000.00	MATERIAL DE CONSUMO
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		5,000.00		Recursos Ordinários (Livres)



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

Órgão	09	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	600,910.00		
Unidade	001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	140,910.00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.00102-032	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO - API	TOTAL P/A:	20,350.00		
OBJETIVO:	CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20,350.00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20,350.00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			20,350.00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20,350.00			
01890	738	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	PAC Idoso / FNAS / IPAC I 209236	20,350.00		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.242.00102-033	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD	TOTAL P/A:	6,930.00		
OBJETIVO:	-ATENDER AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, COM RECURSOS DO MDS E RECURSOS PRÓPRIOS, REPASSAR ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS (APAE) QUE TRABALHAM COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS VALOR DE FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA; - PARTICIPAR DE OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS EM BENEFÍCIO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6,930.00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6,930.00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			6,930.00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		6,930.00			
01900	740	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	PAC APAE / FNAS / PTMC 209260	6,930.00		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00102-034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	TOTAL P/A:	39,380.00		
OBJETIVO:	Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa familia.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28,630.00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28,630.00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28,630.00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11,630.00			
01910	745	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Conv Bolsa Família / IGD 219630	4,630.00		
01920	766	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Convenio Bolsa Família IGD	7,000.00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2,000.00		
01930	766	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Convenio Bolsa Família IGD	2,000.00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15,000.00		
01940	745	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Conv Bolsa Família / IGD 219630	15,000.00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10,750.00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10,750.00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10,750.00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,750.00			
01950	745	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Conv Bolsa Família / IGD 219630	6,000.00		
01960	766	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Convenio Bolsa Família IGD	4,750.00		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00102-035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF	TOTAL P/A:	74,250.00		
OBJETIVO:	- Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72,250.00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72,250.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72,250.00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20,000.00	
01970	756	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Programa Atencao Integral a	20,000.00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15,000.00	
01980	756	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Programa Atencao Integral a	15,000.00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37,250.00	
01990	752	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Piso Basico Variavel II	14,850.00	
02000	756	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Programa Atencao Integral a	22,400.00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2,000.00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000.00	
02010	756	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Programa Atencao Integral a	2,000.00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão	09	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	600,910.00
Unidade	002	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	260,000.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00102-036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	60,000.00					

OBJETIVO: Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do município e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio financeiro, auxílio funeral, pagamento de passagens, remédios, cestas basicas, e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas atender a familias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								60,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								60,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							60,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						25,000.00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			25,000.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						10,000.00		
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						25,000.00		
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			25,000.00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA:	0010	ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00102-037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	200,000.00					

OBJETIVO: Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do município e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio financeiro, pagamento de passagens, remédios, cestas basicas, e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas atender a familias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								198,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								165,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							165,000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						130,000.00		
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			130,000.00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						35,000.00		
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			35,000.00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								33,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							33,000.00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						3,000.00		
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3,000.00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						10,000.00		
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10,000.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						10,000.00		
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10,000.00		
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10,000.00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								2,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS								2,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							2,000.00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						1,000.00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1,000.00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1,000.00		
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1,000.00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

Órgão	09	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	600,910.00
Unidade	003	FUNDO DE ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	200,000.00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.00116-038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	TOTAL P/A:	100,000.00			
OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					98,000.00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					72,000.00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				72,000.00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55,000.00			
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55,000.00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				17,000.00	
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17,000.00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				26,000.00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3,000.00	
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3,000.00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				5,000.00	
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10,000.00	
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				8,000.00	
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8,000.00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					2,000.00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					2,000.00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				2,000.00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2,000.00	
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.00116-039	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	50,000.00			
OBJETIVO: FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA E JURIDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					45,000.00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45,000.00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				45,000.00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				20,000.00	
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20,000.00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10,000.00	
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				15,000.00	
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,000.00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5,000.00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					5,000.00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				5,000.00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5,000.00	
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00			





Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.00116-040	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ		TOTAL P/A:	50,000.00
OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR RECANTO FELIZ; ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES RETIRADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DEVIDO A OCORRÊNCIA DE DIVERSOS TIPOS DE VIOLENCIA OU ABANDONO, APOIAR ATRAVÉS E RECURSOS FINANCEIROS A CASA LAR DO MUNICIPIO.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45,000.00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,000.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45,000.00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20,000.00	
02240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20,000.00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15,000.00	
02250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,000.00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000.00	
02260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,000.00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5,000.00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000.00	
02270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>AGRICULTURA, IND E COMERCIO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	358,000.00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>AGRICULTURA, IND E COMERCIO</b>	TOTAL UNIDADE:	358,000.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA:	0012	AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.00122-041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					TOTAL P/A:	340,000.00

OBJETIVO: Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							330,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							190,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						190,000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				150,000.00			
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150,000.00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				40,000.00			
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40,000.00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							140,000.00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS						20,000.00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				20,000.00			
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						120,000.00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5,000.00			
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5,000.00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				35,000.00			
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35,000.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20,000.00			
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				60,000.00			
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60,000.00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10,000.00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10,000.00			
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10,000.00			

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL						
PROGRAMA:	0012	AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.00122-042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS					TOTAL P/A:	18,000.00

OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14,000.00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,000.00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14,000.00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9,000.00	
02360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9,000.00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3,000.00	
02370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3,000.00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000.00	
02380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4,000.00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4,000.00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,000.00	
02390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000.00	
02400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	110,000.00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	TOTAL UNIDADE:	110,000.00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA:	0013	TURISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.00132-043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE					TOTAL P/A:	90,000.00

OBJETIVO: Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							90,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							78,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						78,000.00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					63,000.00		
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		63,000.00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15,000.00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15,000.00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							12,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						12,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					8,000.00		
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8,000.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1,000.00		
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3,000.00		
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3,000.00			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO						
PROGRAMA:	0013	TURISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.695.00132-044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO					TOTAL P/A:	20,000.00

OBJETIVO: Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							15,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							15,000.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						15,000.00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					8,000.00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8,000.00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3,000.00		
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3,000.00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4,000.00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4,000.00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							5,000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							5,000.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5,000.00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

---

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,000.00
02490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2,000.00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,000.00
02500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3,000.00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão	12	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	735,000.00
Unidade	001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	735,000.00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
PROGRAMA:	0014	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.00142-045	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	735,000.00			
OBJETIVO:	DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.						

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						735,000.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						735,000.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					735,000.00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS			535,000.00			
02510	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	535,000.00			
	3.1.90.03.00.00		PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS			200,000.00	
02520	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	200,000.00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	151,300.00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	151,300.00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0015	RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.00159-046	RESERVA CONTINGENCIA	TOTAL P/A:	151,300.00			
OBJETIVO:	FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						151,300.00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						151,300.00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					151,300.00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				151,300.00		
02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		151,300.00		